

**PORTARIA N.º 6588, DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

*"Determina a instauração de Sindicância Administrativa e designa Comissão Sindicante"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atenção ao que consta no Inquérito Policial n.º 163/2011/151829A, determina a instalação de Sindicância Administrativa e **Designa** os servidores municipais **Jacó Scheibler**, exercente do Cargo de Fiscal de Obras e Postura, como presidente, e **Heloisa Zago**, exercente do Cargo de Agente Fiscal e **Verenice Bergonci Borges**, exercente do Cargo de Secretária Substituta da Educação, Cultura e Turismo, como membros, para constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes no Memorando n.º 389/2011, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município e do Despacho do Gabinete do Prefeito, com vistas a elucidação do acontecido, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 11 de Janeiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.